ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 2265 de 14 de setembro de 1999.

"Dá nova denominação ao Centro Comunitário Mansões de Recreio Estrela Dalva VI, Americanos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, Centro Comunitário **Padre Dário Romedis**, o Centro Comunitário localizado nas Mansões de Recreio Estrela Dalva VI, Americanos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

LEONARDO RORIZ - 2º Secretário.

NMR/rfl